

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	12
GESTÃO	16
EDUCAÇÃO	36
MEIO AMBIENTE	41
SAÚDE	41
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42
CULTURA.....	44
CET.....	45
CAPEP	49
IPREV	50
CÂMARA	51
CONSELHOS	51
PRODESAN.....	52
FUNDAÇÃO	52

DECRETO Nº 8.179 DE 30 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A FORMALIZAÇÃO E O REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS (DERAT), DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a instrução dos processos administrativos e a formalização e o registro de atos administrativos – como contratos, convênios, atas de registro de preços, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação, e seus respectivos aditamentos – pelo Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), do Gabinete do Prefeito Municipal, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e o disposto na legislação em vigor.

CAPÍTULO II DAS CONTRATAÇÕES PRECEDIDAS DE LICITAÇÃO

Art. 2º Os processos administrativos voltados à contratação da aquisição de bens, execução de obras ou prestação de serviços, mediante prévia licitação, devem ser encaminhados ao DERAT, para formalização e registro do respectivo instrumento, instruídos com os seguintes elementos:

- I – edital ou carta-convite, inclusive com a minuta do instrumento contratual a ser celebrado;
- II – homologação do resultado do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor;
- III – reserva e empenho;
- IV – proposta válida.

CAPÍTULO II DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Art. 3º Os processos administrativos voltados à contratação da aquisição de bens, execução de obras ou prestação de serviços, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, devem ser encaminhados ao DERAT, para formalização e registro do respectivo instrumento contratual, instruídos com os seguintes elementos:

- I – justificativas da autoridade competente acerca da hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- II – parecer jurídico conclusivo e favorável à contratação direta;
- III – minuta do contrato ou instrumento jurídico.

co análogo, aprovada pelos órgãos técnicos e pela Procuradoria Geral do Município;

IV – quando o contratado for pessoa jurídica:

a) cópia do estatuto ou contrato social atualizado;

b) cópia da ata de eleição da diretoria atualizada, se for o caso;

c) indicação do representante legal, com nome completo e cópia dos documentos pessoais;

d) procuração válida, se for o caso;

e) certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

V – quando o contratado for pessoa física:

a) nome completo, endereço e cópia documentos pessoais;

b) procuração válida, se for o caso;

VI – certidão de registro imobiliário (CRI) atualizada, nos casos de locação de bens imóveis;

VII – indicação do valor total estimado da contratação;

VIII – Termo de Ciência e Notificação, constante da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devidamente preenchido e assinado;

IX – reserva e empenho;

X – ato de ratificação da dispensa ou inexigibilidade, exarado pelo Prefeito Municipal ou autoridade competente, e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Art. 4º Os processos administrativos voltados à celebração de termo de colaboração ou termo de fomento deverão ser instruídos de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sobretudo em seus artigos 18 e 21, em especial os seguintes elementos:

I – edital do chamamento público ou credenciamento e seu resultado final, ou ratificação da não realização de chamamento público, conforme o caso, publicados no Diário Oficial do Município;

II – plano de trabalho aprovado pelo Secretário Municipal ou autoridade competente;

III – parecer jurídico conclusivo e favorável à celebração da parceria;

IV – parecer do órgão técnico da Administração Pública, conclusivo e favorável à celebração da parceria;

V – minuta do termo de colaboração ou termo de fomento aprovada pelos órgãos técnicos e pela Procuradoria Geral do Município;

VI – os documentos previstos nos incisos II e III do artigo 20 do Decreto nº 7.585/2016.

§ 1º Ficam aprovados os documentos intitulados “Informações ao DERAT”, integrantes dos Anexos I e II deste decreto, que devem ser, ao final da instrução processual, preenchidos pela Secretaria Municipal de Educação e juntados aos processos administrativos que tratam dos termos de fomento cuja celebração é autorizada pelas Leis nº 3.315 e 3.316, de 8 de dezembro de 2016.

§ 2º Fica aprovado o documento intitulado “Informações ao DERAT”, integrante do Anexo III deste decreto, que deve ser, ao final da instrução processual, preenchido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e juntado aos processos administrativos que tratam dos termos de colaboração ou de fomento a serem celebrados por essa Secretaria.

Art. 5º Os processos administrativos voltados à celebração de acordo de cooperação deverão ser instruídos de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sobretudo em seus artigos 19 e 21, em especial os seguintes elementos:

I – edital do chamamento público ou ratificação de sua não realização pela autoridade competente, publicada no Diário Oficial do Município, conforme o caso;

II – plano de trabalho aprovado pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade;

III – parecer jurídico conclusivo e favorável à celebração da parceria.

CAPÍTULO V DOS TERMOS DE ADITAMENTO

SEÇÃO I DOS TERMOS DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Art. 6º Os processos administrativos voltados à celebração de termo de aditamento para prorrogação do prazo de vigência ou de execução de contratos ou instrumentos jurídicos análogos, devem ser encaminhados ao DERAT instruídos com os seguintes elementos:

I – justificativas da autoridade competente acerca da prorrogação, em especial quanto à execução do contrato e à compatibilidade do preço com o mercado;

II – indicação do prazo de prorrogação e da data a partir da qual esta se dará;

III – parecer jurídico conclusivo e favorável à prorrogação;

IV – reserva e empenho;

V – autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal ou autoridade competente

quanto à prorrogação.

SEÇÃO II DOS TERMOS DE ADITAMENTO PARA OUTROS FINS

Art. 7º Os processos administrativos voltados à celebração de termo de aditamento para outras finalidades não relacionadas com o artigo 6º, devem ser encaminhados ao DERAT instruídos com os seguintes elementos:

I – indicação clara e precisa e justificativas da autoridade competente sobre o objeto do aditamento;

II – indicação dos valores atualizados de acréscimo ou supressão do objeto e sua expressão percentual, se for o caso;

III – parecer jurídico conclusivo e favorável ao aditamento;

IV – reserva e empenho, se for o caso;

V – autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal ou autoridade competente quanto à celebração do termo de aditamento.

Seção III

Da “Solicitação de Aditamento”

Art. 8º Fica aprovado o documento intitulado “Solicitação de Aditamento”, integrante do Anexo IV deste decreto, que deve ser, ao final da instrução processual, preenchido pela Secretaria Municipal interessada e juntado aos processos administrativos que tratam da celebração dos termos de aditamento referidos nos artigos 6º e 7º deste decreto.

CAPÍTULO V DA FORMALIZAÇÃO E DO REGISTRO

Art. 9º Compete ao DERAT a formalização e o registro de contratos, convênios, atas de registro de preços, termos de fomento e de colaboração, acordos de cooperação e atos jurídicos análogos, e seus termos de aditamento, celebrados pelo Município de Santos, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em especial em seus arts. 60 a 64, e, no que couber, no Decreto nº 7.585/2016.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Para a celebração de contratos, termos de aditamento ou instrumentos jurídicos análogos, as dotações orçamentárias deverão ser indicadas pelas Secretarias Municipais de acordo com o padrão adotado pela Secretaria Municipal de Fi-

nanças.

Art. 11. Não cabe ao DERAT aferir a suficiência dos valores reservados ou empenhados pelas Secretarias Municipais para a celebração dos atos administrativos tratados neste decreto, tampouco cuidar da assinatura de notas de empenho pelos ordenadores de despesa.

Art. 12. Cabe às Secretarias Municipais notificar o DERAT de qualquer impedimento (como férias ou licença) do Secretário Municipal ou autoridade competente para assinar contrato, convênio, termo de aditamento ou instrumento jurídico análogo.

Art. 13. Em todos os processos a que se refere decreto, deverá ser observado o disposto no Decreto nº 6.140, de 06 de junho de 2012, em especial em seu artigo 13.

Art. 14. Os processos administrativos tratados neste decreto devem ser encaminhados ao DERAT, devidamente instruídos de acordo com o disposto neste ato, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data pretendida para a celebração e registro do contrato, convênio, termo de aditamento ou instrumento jurídico análogo.

Art. 15. A inobservância do disposto neste decreto e nas disposições legais e regulamentares correlatas ensejará a apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de julho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

ANEXO I

INFORMAÇÕES AO DERAT

Todas as informações abaixo são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Educação e serão utilizadas no instrumento a ser cele-

brado

EDUCAÇÃO INFANTIL

Quantidade de atendidos:

MODALIDADE		PERÍODO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
CRECHE	BERÇÁRIO	PARCIAL	
		INTEGRAL	
	MATERNAL	PARCIAL	
		INTEGRAL	
PRÉ ESCOLA	JARDIM / PRÉ	PARCIAL	
		INTEGRAL	
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCIAL	
	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL	

Total de atendidos: _____**VALOR** anual do repasse (**TOTAL**): _____

- Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado(a) como Gestor(a) da presente parceria o(a) servidor(a):

Nome Completo: _____

CPF nº: _____

- Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, foi designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria nº _____, de ____ de _____ de 20____, que realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

Plano de Trabalho fls. _____ a _____

Dados da Entidade:

Nome Completo: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Cidade: Santos Estado: SP

Dados do Signatário:

Cargo: _____

Nome Completo: _____

Carteira de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Tel. Celular: (____) _____

End. Residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Data,

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO II

INFORMAÇÕES AO DERAT

Todas as informações abaixo são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Educação e serão utilizadas no instrumento a ser celebrado

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Quantidade TOTAL de atendidos: _____

Quantidade TOTAL de veículos que a Entidade utilizará: _____

VALOR anual do repasse (TOTAL incluindo os veículos): _____

Plano de Trabalho fls. _____ a _____

- Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado(a) como Gestor(a) da presente parceria o(a) servidor(a):

Nome Completo: _____

CPF nº: _____

- Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, foi designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria nº _____, de ____ de _____ de 20____, que realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

Dados da Entidade:

Nome Completo: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Cidade: Santos Estado: SP

Dados do Signatário:

Cargo: _____

Nome Completo: _____

Carteira de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Tel. Celular: (____) _____

End. Residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Data,

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO III

INFORMAÇÕES AO DERAT

Todas as informações abaixo são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e serão utilizadas no instrumento a ser celebrado

Quantidade TOTAL de atendidos: _____

VALOR anual do repasse: _____

Plano de Trabalho fls. _____ a _____

Dados da Entidade:

Nome Completo: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Cidade: Santos Estado: SP

Dados do Signatário:

Cargo: _____

Nome Completo: _____

Carteira de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Tel. Celular: (____) _____

End. Residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Data,

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO

Todas as informações abaixo são de responsabilidade exclusiva do GERENCIADOR e serão utilizadas no instrumento a ser firmado

_____ Aditamento ao (à) _____ nº _____
(Nº do Aditamento) (Tipo do instrumento) (Nº do instr. principal)

() Aditamento para prorrogação:

Indicação do prazo de prorrogação: _____
(meses, ou dias, ou outros)

Data a partir da qual a prorrogação se dará: _____
(dia, mês e ano)

Valores:

Valor _____ atualizado: R\$ _____
(Anual-Total, Mensal ou outros)

Reajuste de valor (cálculo da SEFIN): fls. _____
(preencher caso seja necessário reajustar o valor do Contrato)

Suspensões:

Ordem de Suspensão nº _____, a fls. _____

Período em que a execução ficou suspensa: _____
(preencher caso a prorrogação decorra de paralisação da obra ou da execução do serviço)

Ordem de Retomada nº _____, a fls. _____

() Aditamento para alteração de valores:

Supressão: R\$ _____, equivalente a _____% do valor inicial atualizado do instrumento.

Acréscimo: R\$ _____, equivalente a _____% do valor inicial atualizado do instrumento.

*Atenção informar se os acréscimos são qualitativos e/ou quantitativos

() Outros:

Demais informações que deverão constar como objeto do aditamento:
(Por exemplo: alteração de marca de produto, mudança de dados bancários, alteração de redação de alguma cláusula, etc.)

Dados constantes do Processo:

As justificativas do gerenciador acerca do objeto do Aditamento encontram-se à fls. _____, e a autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal ou autoridade competente quanto à prorrogação encontra-se à fls. _____.

O parecer jurídico conclusivo e favorável à prorrogação e/ou demais ajustes encontra-se à fls. _____.

A garantia do Contrato encontra-se à fls. _____. (*)

(*) Preencher apenas nos casos em que o Contrato principal contenha a previsão de garantia.

A(s) Nota(s) de Empenho encontra(m)-se à fls. _____. (*)

(*) Não cabe ao DERAT aferir a suficiência dos valores reservados ou empenhados pelas Secretarias Municipais para a celebração de contratos, termos de aditamento ou instrumentos jurídicos análogos, tampouco cuidar da assinatura de notas de empenho pelos ordenadores de despesa.

Atenção:

- O Processo Administrativo em questão deve ser encaminhado ao DERAT com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data pretendida para a celebração e registro do ato administrativo (artigo 14 do Decreto nº .../2018);

- Cabe às Secretarias Municipais notificar ao DERAT qualquer impedimento do Secretário Municipal, ou autoridade competente, para assinar o instrumento em questão (artigo 12 do Decreto nº .../2018);

- A ausência de informações claras ao DERAT, ou a inobservância do disposto no Decreto nº .../2018, ensejará a apuração de responsabilidade administrativa de quem lhe der causa (artigo 15 do Decreto nº .../2018);

- A responsabilidade por verificar se as orientações da Procuradoria Geral do Município foram atendidas cabe às Secretarias Municipais e seu atendimento integral deve ser realizado antes do encaminhamento do processo ao DERAT.

Data: ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 8.167, DE 23 DE JULHO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 24 DE JULHO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

15.10.10.302.0058.2388.445042R\$ 8.000,00

LEIA-SE:

Artigo 2º- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

15.10.10.302.0058.2338.445042 R\$ 8.000,00

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3400 E 3401-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, revoga as portarias abaixo, que nomearam os candidatos para exercerem o cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria	Revogada	Nome
3400-P-DEGEPAT/2018	2762-P-DEGEPAT/2018	CLAUDIA MARTINS DA SILVA
3401-P-DEGEPAT/2018	2763-P-DEGEPAT/2018	VIVIANE APARECIDA CARDOSO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3532-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2582-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata CAMILA SANTOS CALDEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3536-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2560-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato SERGIO FEIJOÓ RODRIGUEZ, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Vicente Carneiro Filho. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3539-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NILVA NUNES CAMPINA, registro nº 22.052-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanen-

te, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3540-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANDERSON LUIS DO PRADO, registro nº 24.213-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 a 31 de julho de 2018, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2018-GPM **DE 30 DE JULHO DE 2018**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 131/2017-GPM, de 1º de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;

Suplente: Marina Ferrari de Barros;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2018

Processo nº 48037/2018-49 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 73959/2014-61 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 574/2014, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, incisos II e IV C.C § 4º, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pelas SEDUC e SEGES e do parecer da PROJUR/PGM.



ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2018-CGP DE 30 DE JULHO DE 2018

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 001/2018-CGP, de 09 de abril de 2018.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL**



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2018 (Rescisão de Ata de Registro de Preços Nº 1/2018).

PROCESSO Nº 32850/2017-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAMARGO & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA.-ME.

OBJETO: Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, celebrada em 04 de janeiro de 2018, com fundamento em sua Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, inciso I e no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURA: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sra. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, em 27/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 274/2018.

PROCESSO Nº 39107/2018-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13037/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contrato tem por objeto a execução de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura com palco, gradil, e demais equipamentos necessários para a realização de evento "Ação do Coração", a ser realizado no dia 02 de agosto de 2018, no Centro Histórico de Santos, na Praça Mauá, Centro, em Santos/SP.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscientos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 11108/2018.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARIÑO FERNANDES LEAL, pela Contratada, o Sr. YURI HENRIQUE FILETO DE SÁ, em 27/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 275/2018.

PROCESSO Nº 40420/2018-31.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

OBJETO: Fornecimento de concreto asfáltico usinado a Quente CBUQ faixa IV DER, produzida pela Usina de Asfalto da CONTRATADA, para aplicação em reparos na pavimentação asfálticos nas Vias Públicas do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 806.625,00 (oitocentos e seis mil, seiscientos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 0.00.15.452.0103.2131.

NOTA DE EMPENHO Nº 10699/2018.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela CONTRATADA, JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA e FLAVIO SANTANA DA SILVA, em 27/07/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 107.523/2009-42 – IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Os laudos técnicos das instalações elétricas e de acessibilidade apontaram problemas às fls. 99 e 115. Deverá apresentar novos laudos ou relatórios técnicos conclusivos com as soluções necessárias; P.A. 070.618/2010-18 – CLÍNICA CARD DR GIL RIBEIRO DE MENDONÇA JUNIOR LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local devido parecer da fiscalização de Posturas. O AVCB anexado está vencido; P.A. 007.460/2017-17 – F. B. VIEIRA LAVA RÁPIDO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O processo 076.631/2016-86 (legalização de obras e mudança de uso) encontra-se INDEFERIDO; P.A. 098.845/2015-22 – FERNANDO RODRIGUES PEDRO – LAVA RÁPIDO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 027.549/2017-81 – ANA PAULA ORIOLA DOS SANTOS – ME – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não há lançamento no cadastro para o endereço indicado. O emplacamento possivelmente é informal, não estando oficialmente aprovado pela Secretaria de Emplacamento (SECATEM); P.A. 057.406/2016-22 – MLCL BAR E RESTAURANTE LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (não atende ao art. 25 da LC 84/93); P.A. 002.020/2018-18 – WALTER DE SOUZA LEITE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (não atende o art. 25 da LC 84/93); P.A. 054.872/2017-18 – ALEX BARUFA RODRIGUES PANIFICADORA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. O imóvel encontra-se constantemente fechado com aparência de desocupado; P.A. 084.989/2014-93 – LUIS MANUEL TEIXEIRA VELOSO – EIRELI – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Luis Manuel Teixeira Veloso – Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 20.292.325/0001-00, para exercer atividade de cantinas – serviços de alimentação privativos CNAE 5620103, à Avenida Rangel Pestana 147 andar 4º Bloco 6 loja 03, de acordo parecer do fiscal de posturas, obrasevigilânciasanitária; P.A.066.951/2017-

81 – C.A. FERREIRA BARBOSA & RIBEIRO BARBOSA – MERCEARIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para C. A. Ferreira Barbosa & Ribeiro Barbosa – Mercearia Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 28.729.262/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias, em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados; mercearias e armazém CNAE 4712100, à Avenida Bartholomeu de Gusmão 23 loja 01, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16 (local é mercearia); P.A. 103.377/2016-60 – A.L.SILVA LOPES – ME – DEFERIDO pedido de alvará para A.L. Silva Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 26.396.746/0001-50, para exercer atividade de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789005; impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 4330401; instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE 4330402; obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 4330403; serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 4330404; aplicação de revestimentos e de reservas em internas e externas CNAE 4330405; representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos CNAE 4612500, à Avenida Washington Luis 173 sala 39, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 038.426/2018-84 – MASSAS DOURADAS DOCE E SALGADOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, devido à intempestividade do protocolo do processo; P.A. 041.600/2018-58 – P2M CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, tendo em vista manifestação da chefe da Sefis-Dir, planta apresentada não atende a metragem exigida pelo Código de Posturas Municipais no Art. 233; P.A. 094.908/2013-37 – NUCLEO DE TECNOLOGIA MARINHA E AMBIENTAL LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão do P.A. 042.267/2018-86 de Baixa de Licença da I.M. 250.576-5. Nada mais a providenciar; P.A. 070.783/2017-92 – QUARESMA & CIA LTDA – INDEFERIDO pedido de autorização especial de funcionamento, tendo em vista parecer do fiscal ambiental que aponta necessidade da apresentação do sistema de proteção acústica, por ora, não apresentado; P.A. 105.641/2010-31 – PRAIAMARI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Praiamari Comércio de Cosméticos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 65.874.489/0001-76, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773300; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Rua Azevedo Sodré 69, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A.

050.789/2013-92 – FL ADMINISTRADORA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Franmanager FL – Administração Condominial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.776.628/0001-86, para exercer atividade de gestão e administração da propriedade imobiliária CNAE 6822600; serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300; atividades de cobranças e informações cadastrais CNAE 8291100; serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais CNAE 8111700, à Avenida Conselheiro Nébias 754/756 sala 2012, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S., 01/16; P.A. 030.310/2014-82 – N.B.S. PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para N.B.S. Produtos Naturais Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.450/0001-45, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699, à Rua Othon Feliciano 08, de acordo parecer do fiscal de obras, posturas e vigilância sanitária; P.A. 016.122/2008-94 – MILAD RACHID JARROUGE-ME – DEFERIDO pedido de alvará, para Milad Rachid Jarrouge, inscrito no CNPJ sob o nº 58.852.526/0001-80, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099, à Rua Dr. Carvalho de Mendonça 442 Baixos, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 008.406/2016-26 – CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS – DEFERIDO pedido de alvará para Congregação Santista de Surdos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.251.315/0001-91, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais CNAE 9430800; atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE 9493600, atividades associativas não especificadas anteriormente CNAE 9499500, à Rua Tocantins 4, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 052.093/2013-19 – SL VILLAR ELEVADORES LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para SL Villar Elevadores Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.489.995/0001-08, para exercer atividade de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes CNAE 4329103, à Rua Prudente de Moraes 117, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 031.813/2013-58 – BAIXADA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Baixada Parafusos e Ferragens Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 17.788.307/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 4744001, à Rua São Bento 64, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 068.962/2013-45 – PEDRO AKIHIRO SHIRAY – DEFERIDO pedido de alvará para Pedro Akihiro Shiray, inscrito no CNPJ sob o nº

18.320.193/0001-23, para exercer atividade de agências de viagens CNAE 7911200, à Rua Maestro Vila Lobos 121 apto. 15, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 084.323/2012-46 – PRADO CABRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.649.920/0001-75, para exercer atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610102, à Avenida Ana Costa 451 / apto. 21, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 077.082/2012-51 – CLIMTEC SERVIÇOS – EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Climtec Serviços – Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 15.150.992/0001-00, para exercer atividade de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322302, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE 8111700, à Rua Governador Pedro de Toledo nº 12 apto. 111, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 050.062/2012-33 – JACINTHO, PEREIRA E FREITAS INTERM NEG. S/S-EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Jacintho, Pereira & Freitas Intermediações de Negócios S/S, inscrito no CNPJ sob o nº 07.373.978/0001-48, para exercer atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente CNAE 8219999, à Avenida Ana Costa 61 andar térreo somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 082.279/2006-37 – SCARANELO LITORAL INTERMEDIÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Scaranelo Litoral Intermediações, Participações e Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 08.222.441/0001-40, para exercer atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário CNAE 7490104, à Avenida Senador Feijó 576, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 124.961/2012-61 – WR SILVA EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não está mais em atividade no local (Rua Joaquim Távora nº 93 / conj. 73); P.A. 080.440/2016-91 – DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (processo 041.977/2016 sem despacho decisório); P.A. 084.223/2017-14 – RGB BAR E RESTAURANTE LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de Posturas. A requerente não está exercendo as atividades no local visto que o mesmo está em obras; P.A. 123.948/2015-19 – DONATELLU'S DI BERTOTTI'S PIZZARIA LTDA

- ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a Lei Federal nº 13146/2015 e a N.B. 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 032.140/2017-78 - CRAFS CLÍNICA ANGIO VASCULAR LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O uso cadastrado do imóvel é incompatível com o uso pretendido (art. 25 da LC 84/93); P.A. 020.154/2012-71 - CANTINA SABOR GOURMET LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alvará para Cantina Sabor Gourmet Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 15.055.323/0001-50, para exercer atividade de cantinas-serviços de alimentação privativos CNAE 5620103, à Rua Egydio Martins 181 interno, de acordo parecer fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 018.032/2005-21 - CORALLO SUD COSMÉTICOS LTDA - ME - DEFERIDO pedido de alvará para Corallo Sud Cosméticos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.665.746/0001-38, para exercer atividade de comércio varejista de móveis CNAE 4754701; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773300; cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501, à Rua Joaquim Távora 181 sala 03, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária; P.A. 010.008/2012-82 - PASSOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não se encontra mais em atividade no local; P.A. 000.287/2011-31 - NAKAMORI & CASSAUARA FITNESS LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada (uso do imóvel incompatível com a atividade pretendida).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 - GAB/SEFIN, publicado no Diário-; Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos - Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama - Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana - Chefe da Sefis-Emp - Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.07.2018

Processos nº 74.770/2017-92 - M G Passos - Me, 80.702/2017-17 - Vava Assessoria e Terceirização Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 26.013/2018-57 - Maria do Rosário

Florentin, 49.838/2018-11 - José Nilo Ribeiro dos Passos, 49.840/2018-55 - Roberto dos Santos Andrade, 50.003/2018-60 - Justiniano José de Souza: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 9.207/2017-16 - Karen Cristina Rinco: Promova-se a baixa da I.M. nº 259.097-4 a partir de 15.04.2014; 72.348/2017-84 - Ana Carla Cubas: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2010; 5.411/2018-11 - Manuel Correa Filho: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 18.861/2018-19 - Carlos Silveira da Silva Junior: Promova-se a baixa a partir de 01.12.2012; 22.439/2018-87 - Fabiano Rodrigues de Azevedo: Revogamos o despacho exarado em 31.01.2018, para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 161.467-3 a partir de 14.05.2004; 24.222/2018-66 - MG Passos Me: O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 74.770/17-92; 33.039/2018-61 - Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 188.841-2 a partir de 23.03.2011; 33.152/2018-73 - Ângelo Bianchi: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2014; 43.993/2018-43 - Antônio Sadocco Gianini: Indeferido por não residir no imóvel em questão e possuir outra propriedade; 46.479/2018-04 - 6ª Vara Cível - Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 189/18-Secatri/Caefis/Deatri/Sefin; 50.763/2018-11 - Petropump Serviços Ltda: Autorizamos o cadastramento da empresa "PETROPUMP SERVIÇOS LTDA", sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da Profisc no P.A. nº 95.431/15-23, para fins tributários e fiscais.

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.07.2018.

PROCESSO : 67.948/2015-41: Ana Carolina Martinelli Silva - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 24180/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 62.415/2015-81: Renato Luiz Rodrigues Novaes - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 459/2015-Secatri, dilacerada nesta data; 61.194/2015-89: Keyword Comércio, Importação de Embalagens Ltda -Face ao tempo decorrido, certidão nº. 458/2015-Secatri, dilacerada nesta data; 60.912/2015-45: Jasmim Participações Ltda - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 473/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 65.926/2015-37: Elze Menezes Aguiar - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 474/2015-Secatri, dilacerada nesta data; 67.163/2015-78: SPE Barão Empreendimentos Imobiliários - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 637/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 65.995/2015-50: Nayla J. de Almeida Costa: - Face ao tempo decorrido, certidão nº. 464/2015- Secatri, dilacerada nesta

data; 65.929/2015-25: Milton Aguiar Neto: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 466/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 74.795/2015-51: H. P. Pavia - Serv. E Com - EPP-Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 503/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 73.813/2015-04: Assoc. Nacional Esportes - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 490/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 69.464/2015-45: Alessandra dos Santos Albano: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 497/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 69.465/2015-16: Alessandra dos Santos Albano: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 498/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 76.394/2015-81: Giovana França Bassetto: - Face ao tempo decorrido, certidões n.º. 547 e 548/2015- Secatri, dilaceradas nesta data; 82.414/2015-71: Gustavo Guimarães Fraga Palumbo: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 552/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 82.643/2015-69: Daniel Messias Abreu Silva: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 563/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 82.640/2015-71: Daniel Messias Abreu Silva: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 564/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 83.854/2015-18: Marcos Felipe Bueno Corrêa: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 728/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 78.868/2015-75: Cia de Habitação da Baixada Santista - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 621/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 90.367/2015-49: Caio Correa da Cunha: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 628/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 96.635/2015-17: José Carlos Carreiro: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 658/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 96.256/2015-09: Lauremar Pavan Gomes da Penha - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 25434/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 92.061/2015-18: Cristiane Lima Aguiar Salvador: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 626/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 104.845/2015-51: Ibrahim Apene Jr. : - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 714/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 107.022/2014-14: Faustino Graniero Junior - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 533/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 106.176/2015-33: Marisa Campos - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 27962/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 107.641/2015-17: Alexandre Augusto Rodrigues - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 756/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 104.847/2015-86: Ibrahim Apene Jr. - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 715/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 102.986/2015-10: Elias Jose da Silva - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 709/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 114.321/2015-96: Cléo Marize dos Santos Silva - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 533/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 114.847/2015-11: Luis Ricardo Ventura - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 797/2015- Secatri,

dilacerada nesta data; 123.068/2015-15: Maxwell Figueiras Rodrigues: - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 873/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 122.508/2015-72: Fabio Oliveira da Silva - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 854/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 122.506/2015-47: Fabio Oliveira da Silva - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 855/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 117.931/2015-23: Embraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 839/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 124.007/2015-58: Vera Lucia Maria de Moraes Marques - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 857/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 124.011/2015-25: Vera Lucia Maria de Moraes Marques - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 856/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 122.510/2015-14: Fabio Oliveira da Silva - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 853/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 120.005/2015-81: Edsergio Bispo Alves - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 850/2015- Secatri, dilacerada nesta data; 122.511/2015-87: Fabio Oliveira da Silva - Face ao tempo decorrido, certidão n.º. 852/2015- Secatri dilacerada nesta data.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.07.2018.

PROCESSOS 39639/2018-51 ISLEY SOUSA DO NASCIMENTO; 47135/2018-22 GUILLERMO ARTURO CASTRO DIAZ; 49251/2018-02 CLEUSA KUREHARA; 43927/2018-19 ROSALINA RIBEIRO AZEVEDO; 48815/2018-72 ALDA SIMOES; 47335/2018-11 RISOLETA JULIANO RIOS; 47901/2018-77 JOSE DIONISIO GREEN LOPES; 48727/2018-15 DIRCE COUTO DOS SANTOS; 48691/2018-61 MARIA IZILDA BURIM; 46867/2018-03 MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS; 38819/2018-05 RIVALDO JUSTO FILHO; 44495/2018-81 MARGARETH DE PAULA MOREIRA DA SILVA; 48577/2018-96 MARIA REGINA DE ALMEIDA;

SIM, NA FORMA DA LEI PARA O EXERCÍCIO DE 2019, QUANTO AO DESCONTO DE 50% NO IMPOSTO PREDIAL E NAS TAXAS CORRELATAS.

PROCESSO 49015/2018-41 MANUEL ANTUNES RODRIGUES JUNOT

INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFICIO DE REDUÇÃO PARCIAL DE 50% NO IPTU/TRLD, PARA APOSENTADO/ PENSIONISTA PARA O EXERCICIO DE 2019, POR A RENDA FAMILIAR ULTRAPASSAR OS 06 (SEIS) SALARIOS MINIMOS E POR POSSUIR OUTRO IMOVEL

PROCESSO : 46147/2018-76 JOSE LUIZ DOS SANTOS

INDEFERIDO.A RENDA ULTRAPASSA OS 06(SEIS) SALÁRIOS MINIMOS.

PROCESSO: 40463/2018-43 GILBERTO FERREIRA PREJUDICADO FACE O NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL N° 16/2018

PROCESSO: 49243/2018-76 CARLOS HENRIQUE VALENTE

INDEFERIDO, POR CONSTAREM DEBITOS PARA O IMOVEL

EDITAL Nº 018/2018

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastramento Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, sob pena de indeferimento. Nos seguintes termos: Apresente a matrícula do imóvel devidamente atualizada registrada em cartório competente, num prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº	Requerente
48249/2018-17	JOSE RUA DOS SANTOS

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO
TRIBUTÁRIO - EM SUBSTITUIÇÃO.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 31/07/2018 FONTES DE RECURSOS:- SEGES

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: ABA-Andrade Barros Log.e Serv. Ltda-me; PA: 49624/17-29; NFS-e 2764/69 e 2772; valor R\$ 104.089,60; venc.: 01/08/17; - PA: 55920/17-96; NFS-e 2802; valor R\$ 479.705,33; - PA: 55960/17-19; NFS-e 2803; valor R\$ 180.000,00; - PA: 55982/17-43; NFS-e 2787/92/95; valor R\$ 104.089,60; venc.: 30/08/17; motivo: 33.

JUSTIFICATIVAS:

33 - Evitar descontinuidade de locação de Veículos em serviços essenciais.

Santos, 30 de julho de 2018.

ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
30/07/18	F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	1.714.459,17
30/07/18	ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	18.736,50
30/07/18	FUNDEB (Fdo Manut. Educação Básica) (repasso federal)	335.667,10

Santos, 30 de julho de 2018.

ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3471-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ DIONISIO DE OLIVEIRA, registro nº. 25.871-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauricio Pereira Ribeiro, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3475-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL FERNANDO IKEDA, registro nº 30.542-5, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gisleine Pontes Polverini, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3512-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANÇA, registro nº 33.233-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Redação, Coordenadoria de Publicações Oficiais, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alinimar dos Santos, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3516-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA MERILAN SOUSA SANTIAGO, registro nº 31.513-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marilande Fernandes da Silva, no período de 19 a 25 de junho e de 03 a 19 de julho de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3517-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de julho de 2018, a Portaria nº 3977-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. ELIZABETH CONCEIÇÃO VALENTE DE ARAGAO, registro nº 16.440-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3518-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 16 de julho de 2018, a Portaria nº 2369-P-DEGEPAT/2013, através da qual a Sra. JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA, registro nº 28.044-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Saúde, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3519-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 17 de julho de 2018, o Sr. DANIEL NATHAN RIBEIRO ANDRADE, registro nº 31.226-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Saúde, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3522-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de julho de 2018, a Sra. SOLANGE BISPO DA SILVA, registro nº 31.436-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3523-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de julho de 2018, a Portaria nº 3089-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARIA MADALENA PANHOI, registro nº 21.264-7, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Área Continental Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3524-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de julho de 2018, a Sra. ELIZABETE CONCEIÇÃO VALENTE DE ARAGÃO, registro nº 16.440-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Área Continental, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3528-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo

Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 27 de julho de 2018, a Portaria nº 4592-P-DEGEP/2013, através da qual o Sr. RINALDO GONÇALVES PEDROSA JUNIOR, registro nº 30.728-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3529-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALICE LIBORIO VILHENA, registro nº 90.007-6, funcionária municipalizada, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde "Martins Fontes", Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ivone Leal Benedito, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3531-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 36.115-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Empenho e Liquidação – Saúde – Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde – Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliane Cristina da Silva, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 1980-P-DEGEPAT/2018, de acordo com o P.A. Nº 220495/2018-11, publicada em 08/05/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 10 de abril a 25 de julho de 2018."

Leia-se:

"..., no período de 10 de abril a 05 de junho de 2018."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 317-P-DEGEPAT/2018, de acordo com o P.A. Nº 201398/2018-48, publicada em 12/01/2018.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 03 de junho e 01 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, de 04 de junho a 01 de julho de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 03 de junho e 22 de agosto a 31 de dezembro, e por férias, de 04 de junho a 01 de julho de 2018."

PORTARIA Nº 3527-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 26.487-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Ana Maria Lourenço Poggiani, por licença médica, no período de 11 de julho a 10 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3530-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DEISE APARECIDA QUITÉRIA MASTRO-PAULO ARAUJO DE ALMEIDA, registro nº 25.653-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lucia Ângela Mathias Raposo Iannuzzi no período de 11 de julho a 11 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE JULHO DE 2018

Processos nºs: 42152/1997-68: Claudia Ferreira Carvalho – Revogo o despacho exarado em 29/07/97 em face da manifestação da SEBDIR; 88759/2017-28: Edson Rolan Peres – Com a ciência do servidor, archive-se; 22205/2018-76 – Sidney da Silva Pinto Junior – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 233650/2018-13 - AMANDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223890/2018-92 - NOEMI IZABEL DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223112/2018-67 - MARCELO DE ALMEIDA MARTINS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222749/2018-17 - RENATA ROSSI PEREIRA MATOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 221926/2018-67 - MARIA ESTER DA CONCEICAO COSTA - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° null – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto n° 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto n° 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo n° 212513/2017-65**, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - ISAMA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **07.196.487/0001-79**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<i>Requisito</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Observação</i>
I - qualificação completa da entidade e de seu representante legal	Parcial	A Entidade, em seu requerimento de qualificação, informa que possui certificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), reconhecida pelo Ministério da Justiça pelo processo MJ n° 08071.0000256/2005-16, estando apta jurídica e estatutariamente a receber certificação como OS (Organização Social). (Grifo no original). A Lei Federal n° 9.790, de 23 de março de 1999, em seu Artigo 2°, Inciso IX, define não ser passíveis de qualificação como OSCIP (Organização da Social Civil de Interesse Público) as entidades qualificadas como OS (Organização Social). Diante do exposto, justificar o pedido de qualificação como OS (Organização Social) no âmbito do Município de Santos tendo em vista que a entidade é qualificada como OSCIP (Organização da Social Civil de Interesse Público).
III - endereço em que se encontra sediada	Não atende	Apresentar, devidamente registradas, Atas de Assembleias Gerais que autorizaram as alterações de endereço da Entidade.
§ único - II - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas	Não atende	Apresentou apenas relação da composição da Diretoria Executiva, Diretoria de Departamentos e Conselho Fiscal. Apresentar Ata de Assembleia Geral da última eleição do Conselho de Administração e posteriormente Ata de Reunião desse Conselho de Administração elegendo a sua Diretoria, devidamente registradas.
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Não atende	A entidade não apresentou cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades de 2016 e as Demonstrações Contábeis de 2016 apresentadas vieram incompletas e sem atender as Normas Brasileiras de Contabilidade. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2016, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas).

§ único - VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como junto ao FGTS	Parcial	A certidão quanto a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública da União foi apresentada vencida e perdeu a sua validade em 21/11/2016. As certidões quanto a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública do Município - Mobiliário perdeu sua validade em 16/04/2017 e a do Imobiliário refere-se a imóvel situado à Rua Joaquim Távora, nº 93 - Sala 33 e, portanto, diferente do endereço da Sede, informado pela Entidade. Apresentar as duas primeiras Certidões acima referidas devidamente atualizadas e a terceira, do Imobiliário, referente ao imóvel da Sede da Entidade.
§ único - VIII - comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização social há pelo menos três anos	Não atende	Numa análise preliminar os documentos apresentados poderão comprovar a efetiva prestação de serviços na área da Saúde, porém carecem de análise da equipe técnica da Secretária de Saúde. Quanto as demais áreas em que pretende a qualificação, não encontramos documentação que comprove a efetiva prestação de serviços há, pelo menos 03 (três) anos. Apresentar novos Atestados de Capacidade Técnica, Declarações, cópias de Contratos de Gestão, Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou Convênios com Órgãos Públicos ou Empresas Privadas que comprovem a efetiva prestação de serviços nas áreas de Ensino, Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Cultura, Esporte e Lazer e Proteção e Preservação do Meio Ambiente, há pelo menos 3 (três) anos, para as devidas análises das equipes técnicas das Secretarias das áreas pretendidas.
§ único - IX - comprovação da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT	Não atende	Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.
I - a - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre a natureza social de seus objetivos relativamente à respectiva área de atuação	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - b - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - c - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - d - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de pessoas de notória capacidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

profissional e reconhecida idoneidade moral		
I - e - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre composição e atribuições da diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - f - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - g - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo, no caso de associação civil, sobre a aceitação de novos associados, na forma do estatuto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - h - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre a proibição de distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - i - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre a previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de organização social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - a - ser composto por até 55%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - b - ser composto por 35% de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como

conselho de administração - I - c - ser composto por 10% de membros eleitos pelos empregados da entidade		OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - III - os membros eleitos ou indicados para compor o conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões de conselho, sem direito a voto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - VI - o conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à entidade, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Atribuições privativas do conselho de administração - II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - IV - designar e dispensar os membros da diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - V - fixar a remuneração dos membros da diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - IX - aprovar e encaminhar, ao órgão superior da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborado pela diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 03/08/2018**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 30 de Julho de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Publicização

NOTIFICAÇÃO N° null – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 205870/2018-01**, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO DOS LAGOS-RIO**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.813.739/0001-61**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<i>Requisito</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Observação</i>
§ único - II - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas	Não atende	Apresentou Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração e a Diretoria. E posteriormente o Conselho de Administração eleito referendou a eleição da Diretoria. Tal procedimento não atende a Legislação Municipal pois é atribuição privativa do Conselho de Administração a eleição da Diretoria. Apresentar Ata de Assembleia Geral da última eleição do Conselho de Administração e posteriormente Ata de Reunião desse Conselho de Administração elegendo a sua Diretoria, devidamente registradas em Cartório.
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Não atende	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2017. Apresentou cópia das Demonstrações Contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e as mesmas apresentam-se borradas e ilegíveis, dificultando a leitura das mesmas. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas), de forma legível e sem borrões.
§ único - VIII - comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização social há pelo menos três anos	Parcial	Apresentou documentos que comprovam a efetiva prestação de serviços na área da Saúde, porém tais documentos carecem de análise qualificada da Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - a - ser composto por até 55%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados	Não atende	ES ? Art. 29, Incisos I e II A composição estabelecida está em desacordo com a exigência da Lei Municipal.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - b - ser composto por 35% de membros eleitos pelos demais	Não atende	ES ? Art. 29, Incisos I e II A composição estabelecida está em desacordo com a exigência da Lei Municipal.

integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral		
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - c - ser composto por 10% de membros eleitos pelos empregados da entidade	Não atende	ES ? Art. 29, Incisos I e II A composição estabelecida está em desacordo com a exigência da Lei Municipal.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município	Parcial	ES ? Art. 29, Inciso IV O Estatuto Social da entidade é omissa quanto ao cargo do Controlador Geral do Município.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões de conselho, sem direito a voto	Parcial	ES ? Art. 29, Inciso V O Estatuto Social da entidade faculta a participação do dirigente máximo, que pela Legislação Municipal é obrigatória.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas	Não atende	O Estatuto Social da entidade é omissa quanto ao assunto.
Atribuições privativas do conselho de administração - II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade	Não atende	O Estatuto Social da entidade é omissa quanto ao assunto.
Atribuições privativas do conselho de administração - IV - designar e dispensar os membros da diretoria	Parcial	ES ? Art. 32, Inciso X Conflito sobre as atribuições privativas do Conselho de Administração, especificamente no Artigo 32, Inciso XXI.
Atribuições privativas do conselho de administração - VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros	Parcial	a) ES ? Art. 32, Inciso XXII O Estatuto Social da entidade é omissa quanto a "por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros." Não atende a exigência da Legislação Municipal. b) Conflito sobre as atribuições privativas do Conselho de Administração atribuídas também à Assembleia Geral, especificamente no Artigo 23, Inciso IV e Artigo 24.
Atribuições privativas do conselho de administração - VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e	Parcial	ES ? Art. 32, Incisos VII e VIII O Estatuto Social da entidade é omissa quanto a "por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros."

o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade		
---	--	--

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 03/08/2018**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 30 de Julho de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Publicização

NOTIFICAÇÃO Nº null – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 206103/2018-20**, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO APOIO SOCIAL**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **08.696.539/0001-39**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<i>Requisito</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Observação</i>
§ único - I - cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas	Não atende	O endereço da sede da entidade constante na Ata de Assembleia de Fundação está diferente do endereço constante no Estatuto Social em vigor apresentado. Deverá ser esclarecida a mudança de endereço e apresentados documentos comprobatórios.
§ único - II - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas	Parcial	Não apresentou Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração. Apresentar Ata de Assembleia Geral da última eleição do Conselho de Administração, devidamente registrada em Cartório.
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Não atende	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2017. As Demonstrações Contábeis de 2016 apresentadas vieram incompletas e sem atender as Normas Brasileiras de Contabilidade. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas).
§ único - VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como junto ao FGTS	Parcial	Apresentou Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de S. Paulo. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de S. Paulo.
§ único - VIII - comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização social há pelo menos três anos	Não atende	Numa análise preliminar os documentos apresentados não comprovam a efetiva prestação de serviços na área de Assistência Social há, pelo menos 03 (três) anos, porém carecem de análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS. Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica firmado pela entidade ?Sai da Toca Cultural? apresentar cópias dos contratos que comprovem o referido período.
I - c - comprovar o	Parcial	ES ? Art. 29 É omissivo quanto a definição do Conselho de

registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto		Administração como órgão de Deliberação Superior e a Diretoria como órgão de Direção.
I - e - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre composição e atribuições da diretoria	Parcial	ES ? Art. 50 É omissivo quanto a composição da Diretoria conforme § 2º.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 07/06/2018**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 30 de Julho de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Publicização

NOTIFICAÇÃO N° null – GAB/SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 208649/2018-24**, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.254.082/0001-99**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<i>Requisito</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Observação</i>
I - qualificação completa da entidade e de seu representante legal	Não atende	A Entidade, através de seu Estatuto Social, em seu Artigo 1º e em alguns dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, informa que possui certificação de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público). A Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, em seu Artigo 2º, Inciso IX, define não ser passíveis de qualificação como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) as entidades qualificadas como OS (Organização Social). Diante do exposto, justificar o pedido de qualificação como OS (Organização Social) no âmbito do Município de Santos tendo em vista que a entidade informa que é qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).
§ único - I - cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas	Não atende	O endereço da sede da entidade constante no Requerimento de Qualificação da Entidade está diferente do endereço constante no Estatuto Social em vigor apresentado. Deverá ser esclarecida a mudança de endereço e apresentados devidamente registradas, Atas de Assembleias Gerais que autorizaram as alterações de endereço da Entidade.

§ único - II - cópia das atas da última eleição do Conselho de Administração e sua Diretoria, devidamente registradas	Não atende	Não apresentou a Ata de Assembleia Geral elegendo o Conselho de Administração e nem a Ata de Reunião do Conselho de Administração elegendo a sua Diretoria. Apresentar a Ata de Assembleia Geral da última eleição do Conselho de Administração e posteriormente, a Ata de Reunião do Conselho de Administração, elegendo a sua Diretoria, devidamente registrada em Cartório.
§ único - IV - cópia do balanço social e patrimonial atualizado	Não atende	Não apresentou o Balanço Social ou Relatório de Atividades, referente ao exercício de 2017. Apresentou cópia das Demonstrações Contábeis publicadas em jornal e as mesmas apresentam-se borradas e ilegíveis, dificultando a leitura das mesmas. Apresentar cópia do Balanço Social ou Relatório de Atividades referente ao ano de 2017, bem como as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, de forma comparativa, bem como as Notas Explicativas), de forma legível e sem borrões.
§ único - VI - certidões de regularidade fiscal da entidade junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como junto ao FGTS	Parcial	A Certidão de Débitos Negativa ? CMC não é clara quanto a quitação de Tributos Mobiliários e Imobiliários. Apresentar Certidão de Débitos Negativa que esclareça a dúvida quanto aos Tributos Mobiliários e Imobiliários.
§ único - VIII - comprovação da efetiva prestação de serviços na área em que pretende obter a qualificação como organização social há pelo menos três anos	Não atende	Numa análise preliminar os documentos apresentados não comprovam a efetiva prestação de serviços na área de Saúde há, pelo menos 03 (três) anos. ? Apresentar novos Atestados de Capacidade Técnica, Declarações, cópias de Contratos de Gestão, Termos de Parcerias, Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou Convênios com Órgãos Públicos ou Empresas Privadas que comprovem a efetiva prestação de serviços na área de Saúde, há pelo menos 3 (três) anos, para as devidas análises da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
§ único - IX - comprovação da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT	Não atende	Apresentar a CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
I - a - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre a natureza social de seus objetivos relativamente à respectiva área de atuação	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - b - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - c - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

I - d - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - e - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre composição e atribuições da diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - f - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de
obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão		Interesse Público.
I - g - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo, no caso de associação civil, sobre a aceitação de novos associados, na forma do estatuto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - h - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre a proibição de distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
I - i - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre a previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de organização social da mesma área de atuação, ou ao patrimônio de pessoa jurídica de direito público, na proporção dos recursos e bens por estes alocados	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - a - ser composto por até 55%, no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - b - ser composto por 35% de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - I - c - ser composto por 10% de membros eleitos pelos empregados da entidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - III - os membros eleitos ou indicados para compor o conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões de conselho, sem direito a voto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - VI - o conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à entidade, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Critérios básicos de estrutura do conselho de administração - VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - IV - designar e dispensar os membros da diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Atribuições privativas do conselho de administração - V - fixar a remuneração dos membros da diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - IX - aprovar e encaminhar, ao órgão superior da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborado pela diretoria	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
Atribuições privativas do conselho de administração - X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa	Não atende	Prejudicada a análise face a entidade ser qualificada como OSCIP ? Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 03/08/2018**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no **Poupatempo**, situado na Rua João Pessoa, nº 246, Centro – Santos – SP.

Santos, 24 de Julho de 2018.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Publicização

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 18/06, 21/06 e 05/07/2018 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Conselheiro Nébias, Gonzaga, Martins Fontes, Morro Nova Cintra, Morro Santa Maria, Morro São Bento, Região Central Histórica, Vila São Jorge/Caneleira e Valongo), Agente de Defesa Civil, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Sepultador, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 01/08/2018

Horário: 09H

Nome

	RG
ROSEVALDO SANTANA SANTOS	34.450.363-X
OSVALDO LUIS GONÇALVES	9.681.093-2
TATIANE DOS SANTOS BRANCO	25.569.226-2
RICARDO BERTERO	26.551.029-6
FRANCISCO CARLOS DA SILVA BENTO	24.208.284-1
CYBELE SORAIA JACINTO	26.841.478-6
LISANGELA DE OLIVEIRA DIAS SOUZA	26.636.722-7

Horário: 10H

Nome

	RG
ANA CRISTINA DAVID	20.459.577-0
BRUNA FREIRE DE CARVALHO	46.436.996-4
TÂNIA DE LIMA BASTOS VIEIRA	25.817.137-6
THATIANE INÁCIO DOS SANTOS	35.041.405-1
ANGELA CRISTINA FRACARO RAMOS	21.523.941-6
LUANA DE ABREU IANELLI	32.523.453-X
BEATRIZ CERULLO DE FREITAS	44.256.127-1

Horário: 11H

Nome

	RG
VICTORIA DE SOUZA SANTOS	38.431.574-4
MÁRCIA RAQUEL DE SOUZA	27.213.138-6
SARA CAROLINE PEREIRA QUIRINO DE SANTANA	44.005.678-0
FERNANDA PAES DA SILVA	56.847.456-9
LEIDIANE SILVA MENDES	45.735.805-1
ERIKA COSTA DOS SANTOS	42.167.492-1
ROBSON SILVA DO ESPIRITO SANTO	54.712.762-5

Dia: 02/08/2018

Horário: 09H

Nome

	RG
TEILA DA SILVA CUNHA	43.712.080-6
MICHELE GONÇALVES ACCIOLY	43.862.264-9
PATRICIA DE SOUZA SANTOS	43.080.288-2
TAMMY FERREIRA DA LUZ	25.258.380-2
BRUNA MORGANA SILVA DE LIMA	43.550.888-X
ADELAIDE PEREIRA	12.737.269-6
ALYNE DA CRUZ BARBOSA BARTOLOTTO	48.299.541-5

Horário: 10H

Nome

	RG
MARIANA SANTOS GIACOMETTI	44.155.407-6

LÍVIA MARIA CREVELARO	33.635.602-X
DENISE BARBOSA DOS SANTOS	45.091.915-8
ELIANE MANOELI ARAUJO GUIMARÃES LIMA	64.235.768-7
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	36.026.189-9
ADRIANA FERREIRA	34.960.828-3
LUANA DE ANGELIS	43.744.597-5

Horário: 11H**Nome**

MICHELLE REGINA DE SOUZA	RG 45.139.351-X
MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR	44.947.561-X
FERNANDA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	52.840.892-6
ELIANE BATISTA TRINDADE	33.974.170-3
MONICA JOELMA GOIS DE LIMA	2.926.175-9
WANIA LIMA COSTA DE CASTRO	34.743.931-7
THAÍS FERREIRA DA SILVA	42.002.419-0

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor estatutário abaixo relacionados, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua Riachuelo, nº 104 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, para tratar de assuntos referentes aos processos citados. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Registro	Nome	Processo
20.089-9	Paulo do Rosário Ferreira	17763/2016-94

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, nos dias 1 a 7 de Agosto de 2018, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de SETEMBRO de 2018.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de SETEMBRO/2018 e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato imediatamente com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

19.969.5	Ana Ferreira Santos Cravo
19.974.5	Anatalina Felix de Araujo
5.768.7	Cesar Batista dos Santos
19.901.8	Edival Ramos
19.941.4	Marcio Antonio Placido Correa

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 14:00 AS 17:00 Horas

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO (EM SUBSTITUIÇÃO)
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao processo 19152/2018-33.

Nome	Registro	Data	Horário
Maria Luiza Pazinato	29.529-5	31/07/18 Terça	11:00

RAFAEL SANTOS DE LIMA
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

A Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal – SEFORM-SEGES, faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, para obtenção de desconto concedido pelas instituições, nos cursos abaixo relacionados em nível de Pós Graduação – Lato Sensu, pelas Universidades UNISANTOS, SÃO JUDAS-UNIMONTE e UNISANTA.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS – UNISANTOS:
NUTRIGENÉTICA – APLICAÇÕES NA PRÁTICA CLÍNICA
 FERNANDA PLANTA – Reg. 33.081-1
 MÁRIO PEREIRA NETO – Reg. 33.597-6

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU – CAMPUS UNIMONTE:
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: ENSINO E INTERVENÇÃO
 DÉBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES – Reg. 36.440-6
 JAMILE DE PAULA RIBEIRO – Reg. 32.785-8

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
 MARIA VILMA RAMOS DO NASCIMENTO – Reg. 36.036-2

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA:
MBA EM DESENVOLVIMENTO DE GESTOR DE PESSOAS
 CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO – Reg. 36.267-3

GESTÃO DE PROJETOS
 DENISE PEREIRA THIMOTHEO – Reg. 27.178-3
 Os servidores relacionados deverão efetuar a matrícula junto ao setor de Pós Graduação das respectivas Universidades.

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ATOS DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2018
 Processo nº 50.033/2018-21: 3ª Vara da Família e Sucessões – CERTIFIQUE-SE.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 13.076/2017, Processo nº 31.203/2017-51, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal de voz e dados, sendo obrigatório a permanência dos números atuais dos aparelhos de telefonia móvel, com base na portabilidade dos mesmos, sem interrupção do sistema, com fornecimento de equipamentos/aparelhos, em regime do comodato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido por lei, encontra-se suspensa “sine die”.

Santos, 30 de julho de 2018.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

ão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, fica suspensa “sine die”, o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 13.509/2018, processo nº 93479/2015-89.

Santos, 30 de julho de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 99/2018-SEDUC DE 31 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a lista de candidatos classificados no Processo Seletivo para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2018.

Os candidatos ausentes em quaisquer etapas ficam desclassificados deste processo seletivo.

A somatória de pontos foi realizada de acordo com o disposto no Art. 11 das Portarias nº 34 e 40/2018-SEDUC, contabilizando-se:

I - Titulação (T) = até 3 (três) pontos;

II - Avaliação (A) = até 4 (quatro) pontos;

III - Entrevista (E) = até 3 (três) pontos.

Foram considerados os títulos de acordo com os incisos I e II do Art. 11 e ANEXO das referidas Portarias.

Os candidatos serão chamados para atribuição das funções de acordo com as necessidades do Programa Escola Total.

Não caberá recurso à esta classificação.

EDUCADOR DE ARTE - ARTES VISUAIS:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	FRANCSLAINE DE OLIVEIRA	1,90	2,50	2,00	6,40
2	GLAUCIA BUNEVICH	0,00	3,00	3,00	6,00
3	MARIANA GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	0,00	2,50	3,00	5,50

EDUCADOR DE ARTE - DANÇA:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	CAROLINE GOMES SIQUEIRA	0,10	3,75	3,00	6,85
2	MARCOS VINÍCIUS CORRÊA DA SILVA	0,70	2,75	2,50	5,95
3	JOSE DOS SANTOS	0,20	2,00	3,00	5,20
4	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	0,10	2,00	3,00	5,10
5	AMANDA LARAGNOIT CAINÉ DE OLIVEIRA	0,00	2,00	2,50	4,50

EDUCADOR DE ARTE - MÚSICA:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	YASMIN FARAH DE OLIVEIRA	0,30	3,75	3,00	7,05
2	VITOR EMANUEL GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	0,00	3,75	3,00	6,75
3	LEANDRO BARROS MOREIRA	0,00	3,25	3,00	6,25
4	OTÁVIO SILVA	0,10	3,25	2,00	5,35
5	OZÉAS SILVA DOS SANTOS	0,00	2,75	2,00	4,75

EDUCADOR DE ARTE - RÁDIO:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	PAULO ALVES FERREIRA	0,00	2,25	2,50	4,75

EDUCADOR DE ARTE - TEATRO:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	JOÃO VICTOR MENEZES DA CUNHA BUENO	0,50	3,50	3,00	7,00
2	BLENDON CASSIO DOS SANTOS	0,00	3,75	3,00	6,75
3	FELYPE CÉSAR GÊNIO TAVARES	0,00	3,25	2,00	5,25

4	JOÃO HENRIQUE NUNES DE SOUSA	0,00	2,25	3,00	5,25
5	MARIANA VICENTE CAPELA	0,00	2,25	3,00	5,25

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - LUTAS:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	LEANDRO ARAÚJO DA SILVA JARDIM	0,00	3,00	3,00	6,00
2	RAFAEL LUIZ BRITO FARIA	0,00	3,00	3,00	6,00
3	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR	0,00	2,50	2,75	5,25
4	FRANCISCA ALESSANDRA AGUIAR	0,00	2,50	2,50	5,00
5	KETHELEN NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	0,00	2,50	2,25	4,75
6	GUILHERME SITTA PEREIRA IGNACIO CORREA	0,00	2,00	2,25	4,25

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA - SURF:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	LAURA LIE MAKIMOTO	0,00	3,50	2,75	6,25
2	LUIZ EDUARDO COSTA MOREIRA	0,00	3,00	2,75	5,75
3	LUIS CARLOS CARVALHO MOREIRA	0,00	3,25	2,25	5,50
4	ALEXANDRE EMMANUEL BELLIO OLIVEIRA	0,00	2,75	2,75	5,50

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA - SKATE:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	MONIQUE FARIAS BERTONE MOREIRA	0,40	3,25	2,75	6,40
2	MARCOS FORSTER MARQUEZ	0,00	3,25	3,00	6,25
3	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	0,00	3,00	3,00	6,00
4	THAYSSA TIEMI OLIVEIRA OSHIRO	0,00	3,00	2,50	5,50
5	VICTOR BASTOS GARCIA VILLELA	0,00	3,00	2,25	5,25
6	RICARDO JESUS DOS SANTOS	0,00	2,50	2,00	4,50

EDUCADOR DE ESPORTE E MOVIMENTO - ATLETISMO:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	THAIS CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO	0,00	3,25	3,00	6,25
2	ADRIANA BOMFIM SANTOS	0,00	2,75	3,00	5,75
3	MÁRCIO ELKER PEREIRA SANTOS	0,10	2,50	2,50	5,10
4	ELIENE DA SILVA MENDES	0,00	2,00	2,00	4,00

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	MÁRCIA GUEDES DE AMORIM	2,20	3,50	2,50	8,20
2	ANA LÚCIA CORREIA	2,00	2,25	2,50	6,75
3	LIGIANE FLÓRIDO DE SANTANA	1,60	2,00	3,00	6,60
4	ALESSANDRA APARECIDA ALTINO ARAGÃO DO NASCIMENTO	0,30	3,00	3,00	6,30
5	SOFIA CRISTIANE PIRES LEMOS	1,50	2,00	2,00	5,50
6	VALÉRIA MARIA EPIFANIO	0,40	3,00	2,00	5,40
7	JOÃO GABRIEL CORREIA GOMES	0,90	2,00	2,50	5,40
8	MARCELA DA SILVA LEONÊZ	0,00	2,50	2,50	5,00
9	ISIS CRISTINA MESSA	0,00	2,00	3,00	5,00
10	SHIRLEY THOMAZ GAMA	1,00	2,00	2,00	5,00
11	ELIZA BAPTISTA DOS SANTOS	0,00	2,25	2,50	4,75
12	DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	0,20	2,50	2,00	4,70
13	MARIA SIRLENE GONÇALVES DE SOUZA	0,40	2,25	2,00	4,65
14	KATYA PAULA PRADO	0,00	2,00	2,00	4,00
15	MARIA BERNARDETE DE CASTRO E CASTRO	0,00	2,00	2,00	4,00
16	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS	0,00	2,00	2,00	4,00
17	VIVIANE MOURÃO LORENA	0,00	2,00	2,00	4,00

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL):

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	KARINA ALMEIDA BRÁS DA SILVA	0,50	2,75	2,50	5,75
2	ANNA BYATRIZ FERREIRA DE SOUZA	0,00	3,00	2,50	5,50
3	CAMILA ABELHA ASSUNÇÃO	0,00	2,75	2,50	5,25
4	MARIA APARECIDA LOURENÇO BARBOSA	0,00	2,75	2,50	5,25
5	TAMIRIS SANTANA MELO	0,00	2,75	2,50	5,25

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS):

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	JONATA FERREIRA DOS SANTOS	0,80	3,00	1,50	3,80
2	THYAGO NEVES SILVESTRE ANTÔNIO	0,30	3,25	1,50	3,55
3	LEONARDO MUNERATTI	0,20	3,00	1,50	3,20
4	ROSILVA GOMES DO NASCIMENTO	0,40	2,75	1,50	3,15
5	PATRICKY BORGES FREITAS ELEUTÉRIO	0,30	2,50	1,00	2,80

EDUCADOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - ESTUDO E PESQUISA E LABORATÓRIO PEDAGÓGICO:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	NATALIA PEREIRA SANTOS	0,00	3,50	2,80	6,30
2	DANIELLA APARECIDA DOS SANTOS	0,20	3,25	2,70	6,15
3	ROSARIA PEIQUE AZNAR	2,40	2,00	1,10	5,50
4	BIANCA DE MENESES BELLINI	0,00	3,00	2,20	5,20
5	VALÉRIA MARIA EPIFANIO	0,40	3,25	1,50	5,15
6	KEITH BARBOSA SANTOS	1,30	2,75	1,10	5,15
7	PRISCILA ROSA DE SOUZA	0,00	3,00	2,10	5,10
8	MARIA DEL PILAR GARCIA NEVES SILVEIRA	1,00	3,00	1,10	5,10
9	NATHALIE GOMES DE OLIVEIRA	1,10	2,00	2,00	5,10
10	ZORAIDE MARIA PERETE DOS SANTOS	0,00	3,00	2,00	5,00
11	SHIRLEY THOMAZ GAMA	0,70	2,50	1,80	5,00
12	ANDRÉA DOS SANTOS MENDEZ	0,00	2,50	2,40	4,90
13	LUCILÉIA RAMOS VIEIRA	0,00	2,75	2,10	4,85
14	THALITA FERNANDES MOSCATO	0,00	2,75	2,10	4,85
15	MARÍLIA DE FREITAS DA SILVA	1,00	2,50	1,30	4,80
16	ELAINE SILVA DE JESUS	0,60	2,75	1,40	4,75
17	ANDRÉIA DE MELO BARBOSA	0,50	2,75	1,40	4,65
18	THAMIRES DOS SANTOS SALES	0,00	3,00	1,50	4,50
19	CASSIA MARIA DO NASCIMENTO	0,50	2,50	1,40	4,40
20	HELOÍSA VIEITES DE LIMA	0,00	3,25	1,10	4,35
21	ALINY UJLAKI KELLER	0,00	3,25	1,10	4,35
22	JANAINA LAQUA PEÇANHA FALCÃO	0,20	3,00	1,10	4,30
23	STEFANY BANDEIRA RUAS	0,50	2,75	1,00	4,25
24	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	0,00	3,00	1,20	4,20
25	VERA LÚCIA GREGÓRIO MAGUIM	0,70	2,75	0,60	4,05
26	JANAYNA BARBOSA RIBEIRO	0,00	2,00	2,00	4,00
27	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	3,25	0,70	3,95
28	MARIA CONCEIÇÃO GOMES CHAVES	1,00	2,25	0,70	3,95
29	JULIANA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	0,00	2,50	1,40	3,90
30	CARLA PINHEIRO DOS SANTOS	0,00	2,75	1,10	3,85
31	MARIA APARECIDA CHAVES PRATES	0,20	2,75	0,90	3,85
32	INGRID DE SÁ NEPER REQUEJO SANTOS	0,00	2,25	1,60	3,85
33	PAULA GUILHEN LOPES SILVA	0,00	2,00	1,80	3,80
34	KAREN CELIANE VIEGAS ALONSO TURNES	0,00	2,75	0,90	3,65
35	MARIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	0,40	2,25	0,90	3,55
36	ANTONIA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	0,00	2,25	1,10	3,35
37	GUACIRA DOS SANTOS JARDIM	0,00	2,00	1,30	3,30

38	ROSANGELA JORGE SANTOS	0,00	2,00	1,20	3,20
39	LUCIMAR SILVA DE FRANÇA MIZEREVICIUS	0,00	2,25	0,90	3,15
40	MARIA ROSIMEIRE DE A LMEIDA RIBEIRO	0,00	2,25	0,60	2,85
41	LUCINEIA FRANCISCA ALMEIDA SOARES	0,00	2,00	0,80	2,80
42	ANDREA YAMASHIRO MATSUMOTO	0,00	2,25	0,50	2,75
43	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	0,30	2,00	0,40	2,70

EDUCADOR DE CULINÁRIA:

	NOME DO CANDIDATO	T	A	E	TOTAL
1	SARA CAROLINE PEREIRA QUIRINO DE SANTANA	0,50	3,75	1,00	5,25
2	FERNANDA RODRIGUES ULHOA CINTRA	0,00	3,50	1,00	4,50

* Desempate conforme disposto no § 5º do Art. 11 das Portarias nº 34 e 40/2018-SEDUC.

** Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 100/2018 – SEDUC DE 31 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Educação e o Centro Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional, com objetivo de promover a Inclusão Digital por meio do uso social do computador e do celular, comunicam que estarão abertas as inscrições para **Vagas Remanescentes** do **Curso do Vovônaute**.

Público alvo: munícipes de Santos

Inscrições: de 6 a 10/8/18 – das 14h às 20h (até o limite das vagas disponíveis).

Idade: a partir de 55 anos

Local de inscrição: “Centro Darcy Ribeiro” – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional -

Rua São Paulo, 40 A – Vila Belmiro – 1º andar – Sala NuED

Telefone para contato: (13) 3228-3729 / (13) 3222-1050

Documentos necessários: RG e comprovante de residência em nome do candidato.

Observações:

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de inscrição. Cada candidato terá direito a uma vaga.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer às duas primeiras aulas do curso.

TURMAS

TURMAS	DIAS	HORÁRIOS	PERÍODO
T1	2ª e 4ª	8h às 9h40	De 6/8 até 14/11/2018
T2	2ª e 4ª	10h às 11h40	
T4	2ª e 4ª	16h às 17h40	
T7	3ª e 5ª	8h às 9h40	
T8	3ª e 5ª	10h as 11h40	
T9	3ª e 5ª	14h as 15h40	
T10	3ª e 5ª	16h as 17h40	

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 101/ 2018 - SEDUC DE 30 DE JULHO DE 2018

O Secretário de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED, convidam, **prioritariamente**, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line **“Construindo cursos no Moodle – 2ª oferta.”**

Este curso tem como objetivo apresentar as ferramentas do Moodle / Santos, observando suas potencialidades pedagógicas.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 14 de agosto de 2018.

DURAÇÃO: 80 horas

PROFESSORAS RESPONSÁVEIS: Gisele Cristina Leite, Karen Soares Iglesias e Rúbia Léa dos Santos Rodrigues

INSCRIÇÕES: de 6 a 10/8/18 exclusivamente pelo site da educação:

<https://goo.gl/forms/b96gzxDNhlbXhkKY2>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem no mínimo **75%** das atividades propostas no decorrer do curso, apresentarem avaliação/conceito final **satisfatório** e preencherem as avaliações.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais: 3734/3735 e (13) 3232-5876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 102/2018 – SEDUC
DE 30 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a lista dos candidatos contemplados com o curso **Inglês para Todos – Melhor Idade**, conforme o Comunicado nº 89/2018 – SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 17/7/2018.

- 1-Lucia Lopes Carvalho
- 2-Solange Ribeiro Cabral
- 3-Lucia Lada da Silveira
- 4-Dulcimar de Vasconcellos
- 5-Roseli da Silva
- 6-Antonio José Mendes
- 7-Carlos Dantas de Carvalho
- 8-Maria Cristina Dindati de Carvalho
- 9-Luiza Rosário Fiorito Chincó
- 10-Jair Gonzalez Marques
- 11-Vera Lucia Lancelote de Freitas
- 12-Maria Lucia Santos
- 13-Osilina Maria da Conceição
- 14-Iramaia Inará M. Pereira
- 15-Maria Helena Mozini
- 16-Marilda Lucia da Mata Petrovic
- 17-Sheila Maria de Oliveira
- 18-Reinaldo P. da Silva
- 19-Luiz Gonzaga Passos
- 20-Nilza Gonçalves da Costa
- 21-Luiza Rosário Fiorito
- 22-Jane Teixeira Costa
- 23-Marco Antonio Stella
- 24-Sandra Regina Lopes
- 25-Regina Helena Figueiredo
- 26-Maria Lucia Andrade Rodrigues
- 27-José Airton Callegari
- 28-Adir Oliveira R. Callegari
- 29-Anália Muniz Pereira Gonalg
- 30-Jairo Barga

As aulas acontecerão no Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias – Santos/SP, a partir de 21/8/2018, das 10h às 12h.

Para maiores informações, entrar em contato com a **Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM, pelo telefone 3211 1818, ramal 1946, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com Admir Ferreira.**

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 103/2018 – SEDUC
DE 30 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a lista dos candidatos contemplados no curso **Inglês para Todos - Módulo I**, conforme o Comunicado nº 90/2018 – SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 17/7/2018.

- 1-Marieta Oliveira
- 2-Rita de Cassia Silva dos Santos
- 3-Elizabeth Maia Pereira
- 4-Nicolas Santos de Souza
- 5-Denise Crystina Leite
- 6-Nicolas Leite Silva
- 7-Caue Soares dos Santos
- 8-Lilian Gonzalez Marques
- 9-Wilton dos Santos Tamashiro
- 10-Rene F. da Silva
- 11-Lucas Azevedo Pimentel
- 12-Carlos Alberto Novais Borges
- 13-Rodrigo Vinicius da Silva
- 14-Anderson Ramos Silva
- 15-Natan Melques O. Calligari Lopes
- 16-Shirley de A. Torres
- 17-Cristiane de A. Torres
- 18-Andrea Godwin Mattos
- 19-Ariane Lais Ferreira da Silva
- 20-Thamires Gotwin Mattos Pereira
- 21-José Daniel Gonçalves
- 22-Ofélia Gonçalves da Silva
- 23-Vivian Souza de Andrade
- 24-Fátima dos Santos Feitosa
- 25-Ricardo Reis
- 26-Nilce Antonia Alvarez Egea
- 27-Kátia dos Santos
- 28-Cibele Maria Diniz
- 29-Gustavo Henrique D. Matias
- 30-Gisele da Silva

As aulas acontecerão no Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias – Santos/SP, a partir de 21/8/2018, das 14h às 16h.

Para maiores informações, entrar em contato com a **Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM, pelo telefone 3211 1818, ramal 1946, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com Admir Ferreira.**

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 150/ 2018 – SEDUC
DE 30 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue

Data: 1/8/2018 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro

Horário: 10h

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil

Registro	Nome
331397	DALVA OLÍMPIO DA SILVA BORGES
346015	SIMONE COSTA DA SILVA
347070	ANA PAULA FERNANDES
284976	CINTIA FERREIRA DE SOUZA CERQUEIRA
309336	SIMONE MORGADO DOS SANTOS
312777	MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS
326686	NÁDIA GONÇALVES VITKAUSKAS
327684	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA
331397	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES
348433	MARIA ISABEL DA SILVA
351304	VIVIANE DOS SANTOS MAIA
354050	REJANE MARINHO PRADO
354316	ANTONIA DE SOUZA LIMA
360396	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2018

Processo nº 49.017/2018-77 - FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI - EPP: Compareça o interessado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento segunda a sexta, das 15 às 17horas. O não comparecimento acarretará no arquivamento do presente.

Processo nº 48.857/2018-12 - HETTERMAM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento segunda a sexta, das 15 às 17horas. O não comparecimento acarretará no arquivamento do presente.

Processo nº 48.945/2018-88 - ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento segunda a

sexta, das 15 às 17horas. O não comparecimento acarretará no arquivamento do presente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2018

Processo nº 38.769/2018-21 - CATARINA FONSECA BARBOSA: Indeferido, não atende a Lei Complementar n.º 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

Processo nº 41.764/2018-85 - ALEX W.S. DE MELLO: Indeferido, não atende a Lei Complementar n.º 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2018

Processo nº 47.911/2018-21 - CINTIA ALVES RAMOS: Deferido conforme Parecer Técnico nº 165/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 48.141/2018-61 - DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 166/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 48.466/2018-25 - ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Deferido conforme Parecer Técnico nº 167/2018 - RSCC - SEGRESI.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 236584/2018-99 - BAR E LANCHES SIMPATIA DO EMBARE LTDA - ME - Concedo 08 dias a partir de 28/07/2018.

Processo nº 235390/2018-67 - LANCHES EMBAIXADOR LTDA-ME - Indeferido

Processo nº 235215/2018-05 - C MARQUES & CIA LTDA EPP - Concedo 60 dias a partir de 19/07/2018, somente para os itens 5 e 6.

Processo nº 235213/2018-71 - MASSAS DOURADO PONTA DA PRAIA LTDA. ME. - Concedo 60 dias a partir de 19/07/2018 somente para o item 5 do termo de intimação.

Processo nº 234135/2018-24 - MEDICINA DO TRAUMA E REABILITAÇÃO SANTISTA LTDA EPP - Concedo 30 dias a partir de 14/07/2018.

Processo nº 233432/2018-34 - ATLANTICA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME. - Concedo 60 dias a partir de 07/07/2018

Processo nº 233137/2018-14 - ATOBA PRODUTOS SANEANTES LTDA ME - Indeferido

Processo nº 232726/2018-30 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VOVÓ BEL LTDA - Concedo 30 dias a partir de 04/07/2018

Processo nº 231439/2018-11 - PANIFICADORA SÃO LUIZ DE SANTOS LTDA - EPP - Indeferido

Processo nº 230754/2018-02 - PRO IMAGEM SERVIÇOS HOSPITALARES - ME - Indeferido

Processo nº 229225/2018-76 - PANIFICADORA CANDA LTDA - ME - Indeferido

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

convoca os requerentes dos processos relacionados a **LAUDOS DOS APARELHOS** a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

Processo 37845/2018-71 ROBERTO ALEXANDRE AGUIAR MACHADO - faltou assinatura no laudo Radioproteção;

Processo 39633/2018-74 CARLA FUKUDA DE ALMEIDA - faltou assinatura no laudo Radioproteção;

Processo 42259/2018-58 PAULO EDUARDO CARDOSO - faltou laudo Radiométrico e Radioproteção;

Processo 42681/2018-95 CLINICA ORTOPEDICA SANTA RITA LTDA - faltou assinatura no laudo Radioproteção;

Processo 43362/2018-42 CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL - faltou assinatura no laudo Radioproteção;

Processo 43363/2018-13 CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL - faltou assinatura no laudo Radioproteção;

Processo 43364/2018-78 CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES ALVES PANIGHEL - faltou assinatura no laudo Radioproteção;

Processo 43783/2018-09 YURI VILLAS BOAS VENTURA - faltou assinatura no laudo Radioproteção;

Processo 44114/2018-46 CRISTINA HELENA PALMIERI GODDINI - faltou laudo Radiométrico e Radioproteção;

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DO VOVÔ SABE TUDO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAZ SABER A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO 2018, COM INDICAÇÃO DOS NOMES, DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PARA COMPARECIMENTO. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PORTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG ORIGINAL;
- CPF ORIGINAL;
- AMOSTRA DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS (PARA AS HABILIDADES MANUAIS), BEM COMO ALGUM MATERIAL PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA;

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, IMPLICARÃO NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

HABILIDADE: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

DATA : 01 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO : ÀS 9H

LOCAL: CECONV ZONA NOROESTE SITO À RUA GILBERTO FRANCO SILVA, 317 - CANELEIRA

NOME	R.G Nº
Alaide Maria de Oliveira	8.913.750-4
Ana Maria Braz de Oliveira	5.160.774-8
Clara Snifer	7.719.973-X
Edna Terezinha Sarmiento Pozada	3.403.062-1
Francina Ferreira de Lisboa	54.983.653-6
Inez da Silva	14.317.369-8
João Roque da Silva	5.332.889-9
Líbera de Lello Pugliese	5.478.351-3
Maria Claudineide da Silva Teles	28.535.361-5

HABILIDADE: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

DATA : 02 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO : ÀS 09H

LOCAL: CECONV ZONA NOROESTE SITO À RUA GILBERTO FRANCO SILVA, 317 - CANELEIRA

NOME	R.G Nº
Maria Cristina Bimbati de Carvalho	5.397.478-5
Maria Helena de Souza Lanzelloti	3.696.080-9
Maria Senhorinha Oliveira Silva	10.550.481-6
Paulo Deolindo Apolinário	4.659.499
Sidenei Rodrigues	9.786.218-6
Vera Lúcia Loureiro Carneiro	9.684.479-6
Vera Lúcia Nazário de Queiroz	3.529.126-6
Wilma Jacomin Ziliotti	10.912.596-4

HABILIDADE: COMUNICAÇÃO**DATA : 07 DE AGOSTO DE 2018****HORÁRIO : ÀS 9H****LOCAL: MUSEU PELÉ, SITO A R. MARQUÊS DE MONTE ALEGRE Nº 02 – BAIRRO VALONGO**

NOME	R.G Nº
Affonso da Cruz Ferreira Junior	8.008.353-5
Alberto Píccoli Filho	4.323.756-3
Alcídes Euzébio de Oliveira	2.904.627-0
Américo Augusto Amaral	11.247.375-1
Angela Maria Lisardo Garcia	22.391.707-2
Antonio Ulisses Ernesto Piotto	2.800.675-6
Aparecida Lopes Manzo	4.185.189-4
Candelária Anna Parra Konstantyner	2.699.017-9
Carlos Dantas de Carvalho	6.619.116-6
Célia Maria Ferraz	2.896.546-2

HABILIDADE: COMUNICAÇÃO**DATA : 07 DE AGOSTO DE 2018****HORÁRIO : ÀS 14H****LOCAL: MUSEU PELÉ, SITO A R. MARQUÊS DE MONTE ALEGRE Nº 02 – BAIRRO VALONGO**

NOME	R.G Nº
Clarice Abreu dos Santos	17.261.594-X
Claúdio Torres Vilaça	5.007.394-1
Daniel Ferreira Conchilha	3.057.300-2
Dilma Mendes da Cunha	9.551.407-7
Elaine de Lemos	4.685.122-7
Elaine Duarte Loureiro	5.638.949-8
Eliane Mattiy Dreux	3.520.167-8
Eva Maria Esper	13.939.981-1

HABILIDADE: COMUNICAÇÃO**DATA 09 DE AGOSTO DE 2018****HORÁRIO : ÀS 09H****LOCAL: MUSEU PELÉ, SITO A R. MARQUÊS DE MONTE ALEGRE Nº 02 – BAIRRO VALONGO**

NOME	R.G Nº
Fátima Sandolo Vallim	11.043.056-6
Fernando Domingos dos Santos	W351.982-V
Isaac Neves dos Santos	7.136.817
Isabel Marques Martinho	8.011.359-X
Ivan da Costa Fonseca	5.471.620
Hidely dos Nascimento	6.059.355-6
João Henrique Ferreira	10.654.679
Joaquim de Miranda Neves	6.160.412-4
José Airton Callegari	5.378.841-2
José Inácio dos Santos	6.541.2-8-4

HABILIDADE: COMUNICAÇÃO**DATA : 09 DE AGOSTO DE 2018****HORÁRIO : ÀS 14H****LOCAL: MUSEU PELÉ, SITO A R. MARQUÊS DE MONTE ALEGRE Nº 02 – BAIRRO VALONGO**

NOME	R.G Nº
José Luiz de Sousa	3.438.214-8
Josué Jerônimo de Campos	5.848.159-X
Julia Alves Miranda	6.378.722-2
Luiz Haroldo Moura	6.955.004-9
Magda Batista da Silva Costa	13.157.858-3
Margarida Domingues Alves	3.321.769-5
Maria Aparecida Rodrigues	5.346.367-5
Maria Christina Akel	4.666.557-2

HABILIDADE: COMUNICAÇÃO**DATA : 10 DE AGOSTO DE 2018****HORÁRIO : ÀS 9H****LOCAL: MUSEU PELÉ, SITO A R. MARQUÊS DE MONTE ALEGRE Nº 02 – BAIRRO VALONGO**

NOME	R.G Nº
Maria Clávia de Oliveira Aranha	9.071.720-X
Maria Cristina Silva Santos	11.847.527-7
Maria da Conceição da Silva Café	39.421.505-9
Maria Elizabete de Souza Ferrer	7.249.219-3
Maria Elizabete Scioli Ferreira	9.074.900-5
Maria Helena Apolinário Rodrigues	9.785.391-4
Maria Helena Nascimento da Silva	3.801.962-0
Maria Luiza da Silva Sanmartin	26.537.102-8
Maria Tereza Ferreira Afonso	W666.562-1
Marília Teixeira Rocha	5.390.488-6

HABILIDADE: COMUNICAÇÃO**DATA : 10 DE AGOSTO DE 2018****HORÁRIO : ÀS 14H**

LOCAL: MUSEU PELÉ, SITO A R. MARQUÊS DE MONTE ALEGRE N° 02 – BAIRRO VALONGO

NOME	R.G N°
Marli Magalhães Ataíde Reis	8.008.421-7
Marta Chaim	3.189.825-7
Miriam Paes	7.338.447-1
Neide Miguel	9.918.017-0
Nicolino de Donato	7.631.871-0
Ozaleia do Nascimento	9.684.595-8
Paulo Roberto Silva Duarte	3.678.816-8
Regina Célia Gonçalves Mori	5.666.272-5

HABILIDADE: COMUNICAÇÃO

DATA : 14 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO : ÀS 9H

LOCAL: MUSEU PELÉ, SITO A R. MARQUÊS DE MONTE ALEGRE N° 02 – BAIRRO VALONGO

Sonia Regina da Silva	24.206.037-7
Sueli Silva Ferreira	36.464.892-2
Teresinha Rodrigues Garcia	4.265.255-8
Tomaz Manzo	4.452.411-0
Valdelice Aparecida Morato Folkas	7.422.257.-0
Vera Helena Delfino Gomes José	6.688.907-8
Vera Lúcia Farias Correa	8.300.885-8
Walter Luiz Goes Junior	9.789.214-2

HABILIDADE: HABILIDADES MANUAIS

DATA : 15 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO : ÀS 9H

LOCAL: CECONV ZONA NOROESTE, SITO À RUA GILBERTO FRANCO SILVA N. 317 – BAIRRO CANE-LEIRA

NOME	R.G N°
Adinéa Batista Nogueira	5.207.332-4
Ana Maria José Gomes	9.813.527-2
Angela Maria Rodrigues	6.666.001-4
Cleuza Batista de Lima Branco	6.930.462-2
Gisele Higyno de Miranda Costa	6.930.474-9
Julieta José Costa Santos	21.522.834-0
Maria José Aguiar	8.706.158-2

HABILIDADE: HABILIDADES MANUAIS

DATA : 15 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO : ÀS 14H

LOCAL: CECONV ZONA NOROESTE, SITO À RUA GILBERTO FRANCO SILVA N. 317 – BAIRRO CANE-LEIRA

NOME	R.G N°
Mirian Farias Xavier	13.878.415-2
Neusa Maria Gonçalves	12.490.016-1
Romeu de Lello	3.149.115-7
Rosmari dos Santos Rocha	17.261.904-X
Sonia Maria Aguiar Loureiro	11.734.685-8
Terezinha Ribeiro Félix Santos	10.653.684-9
Vilma Rodrigues Regalado	15.736.349-1

HABILIDADE: JARDINAGEM

DATA : 16 DE AGOSTO DE 2018

HORÁRIO : ÀS 09H

LOCAL: JD BOTÂNICO CHICO MENDES, SITO A RUA JOÃO FRACAROLLI S/ N° - BAIRRO BOM RETIRO

NOME	R.G N°
Cláudia Maria Rodrigues Barros	8.700.405-7
Isac Vinic	3.454.606-6
Marcia de Barros Pinto e Silva	3.160.623-4

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 03/2018 PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

A Secretaria de Turismo de Santos está procedendo à chamada de empresas interessadas em comercializar passeios náuticos no logradouro público denominado Ponte Edgard Perdigão.

Os interessados deverão atender ao Regulamento disposto no **Decreto n. 6746 de 08/04/2014, publicado no diário oficial em 09/04/2014**, entregando os documentos previstos no artigo 4º do referido decreto em envelope fechado, nos dias 02 e 03 de agosto, na sede da Secretaria de Turismo, situada no Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº - Valongo, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

A abertura dos envelopes será no dia 06 de agosto, às 10h00, no mesmo local da entrega, com a faculdade da presença do titular da empresa in-

interessada ou representante por meio de procuração reconhecida em cartório.

A empresa que apresentar documentação incompleta ou com prazo de validade vencido será automaticamente desclassificada.

Será disponibilizado 01 (um) guichês para que a empresa comercialize os passeios, observando o disposto no decreto de 2014. Caso o número de interessados exceda a disponibilidade do espaço oferecido será realizado, no momento da abertura dos envelopes, sorteio conforme o art. 3º do decreto nº. 6746, de 08 de abril de 2014.

Santos, 26 de julho de 2018

ODAIR GONZALEZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **0002055-96.2014.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Phoenix Mercantil LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0002055-96.2014.8.26.0562

O Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **Phoenix Mercantil LTDA**, CNPJ nº 972634/0001-06, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até junho de 2018 em R\$ 5.109,30, sendo R\$ 3.718,45 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 609,97 e honorários advocatícios em R\$ 409,03, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 29 de junho de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **0000180-91.2014.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Comum**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Alexsandro José Maria**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0000180-91.2014.8.26.0562

O Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a(o) **Alexsandro José Maria**, CPF 285.881.118-98, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até junho de 2018 em R\$ 1.700,75, sendo R\$ 973,86 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 532,11 e honorários advocatícios em R\$ 194,77, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e fixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 26 de maio de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **3014700-39.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Giancarlos Cresti**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 3014700-39.2013.8.26.0562

O Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **GIANCARLOS CRESTI**, CPF nº 058.843.908-82, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até junho de 2018 em R\$ 3.432,50, sendo R\$ 2.112,83 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 597,07 e honorários advocatícios em R\$ 257,77, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de

multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 26 de junho de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1002680-79.2015.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ANDREY DO VALE PRUDENTE FESTAS ME**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1002680-79.2015.8.26.0562

O Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **ANDREY DO VALE PRUDENTE FESTAS ME**, CNPJ nº 09305099/0001-04, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 38 (trinta e oito) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa **EPY1887** no valor de **R\$ 11.651,00 (Onze mil seiscientos e cinquenta e um reais)**, atualizado até janeiro/2015 conforme tabela do Tribunal de Justiça

do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2018

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

JUNHO/2018	
Comissionados	19
Afastados	48
Celetistas	477
Total Ativos	544

Santos, 27 de julho de 2018

ROGERIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) AÇÃO DO CORAÇÃO – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 02 de agosto de 2018

Local: Praça Mauá.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo; Praça Mauá entre R. General Câmara e R. Cidade de Toledo; R. Riachuelo entre Praça Mauá e R. XV de Novembro; R. Dom Pedro II entre Praça Mauá e R. XV de Novembro.	02/08/2018 das 06h00 às 14h30	Montagens para o evento em 01/08 e movimentação do público em 02/08/2018.	R. Tuiuti.

R. General Câmara entre R. Itororó e Praça Ruy Barbosa; R. Augusto Severo entre R. XV de Novembro e R. General Câmara; R. Dom Pedro II entre R. João Pessoa e Praça Mauá.	02/08/2018 das 10h30 às 14h30	Movimentação do público e formação de filas para retirada dos corações.	R. João Pessoa.
---	-------------------------------	---	-----------------

02) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DETRAN-SP – MARAPÉ**Data:** 02, 09, 16, 23 e 30/08/2018**Horário:** 08h00 às 11h00**Interdição Total:** Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertini e R. Francisco de Souza Dantas.**Rota Alternativa:** R. Alfredo Albertini.**03) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO****Data:** 03, 10, 17, 24 e 31/08/2018**Horário:** 18h00 às 23h00**Interdição Total:** R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.**Interdição Parcial:** R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.**Rota Alternativa:** R. Tuiuti.**04) FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – SUP-MORROS – MORRO SÃO BENTO****Data:** 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18 e 19/08/2018**Horário:** 18h00 às 22h00**Interdição Total:** Av. Nossa Senhora do Monte Serrat / R. Rubião Júnior entre Av. São Francisco e Praça São Bento.**Rota Alternativa:** R. São Cristóvão.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMUNICADO**JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

Fornecedor	NF	Emissão	Valor	Vencimento	Pagamento
Telefônica Brasil S/A	270	14/06/18	1.543,98	03/07/18	03/07/18
Telefônica Brasil S/A	303	25/06/18	1.566,01	03/07/18	03/07/18
Comercial Thialli Ltda EPP	921, 922 e 923	06/06/18	8.414,00	06/07/18	06/07/18
Planinvesti Administração e Serviços Ltda	23596 e 23598	06/06/18	382.379,95	06/07/18	06/07/18
Verocheque Refeições Ltda	2.809.587	05/06/18	83.710,33	06/07/18	06/07/18
Tecdet Tecnologia Detecções Com.Imp. Exp. Ltda	959 e 21	29/05/18	88.096,51	11/07/18	11/07/18
Telefônica Brasil S/A	306	03/07/18	917,47	12/07/18	12/07/18
G4S Interativa Service Ltda	15966 e 15967	15/06/18	84.118,45	16/07/18	16/07/18
Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda	Parcela 18/24 (*1)		28.779,00	16/07/18	16/07/18
Telefônica Brasil S/A	307	04/07/18	6.000,00	16/07/18	16/07/18
Prodesan S/A	6266 e 6267	29/06/18	77.887,88	16/07/18	16/07/18

Telefônica Brasil S/A	279	03/07/18	2.877,36	17/07/18	17/07/18
Verocheque Refeições Ltda	2.832.917	15/06/18	174,03	18/07/18	18/07/18
Telefônica Brasil S/A	305	05/07/18	6.184,00	19/07/18	19/07/18
Marítima Estrela Guia Serv. Marítimos Ltda ME	138 e 139	11/07/18	36.381,71	20/07/18	20/07/18
Planinvesti Administração e Serviços Ltda	24.586	21/06/18	464,17	20/07/18	20/07/18
Telefônica Brasil S/A	310	11/07/18	1.546,16	24/07/18	24/07/18
Telefônica Brasil S/A	313	16/07/18	4.587,42	24/07/18	24/07/18
Prodesan S/A	Parcela 15/72 (*2)		12.948,59	25/07/18	25/07/18
Prodesan S/A	Parcela 15/47 (*3)		12.948,59	25/07/18	25/07/18
Telefônica Brasil S/A	314	18/07/18	1.090,48	27/07/18	27/07/18
Sinalta Propista Sinaliz. Seg.Com.Visual Ltda	11.398	29/06/18	89.643,49	30/07/18	30/07/18
Andrade Barros Logística e Serviços Ltda	3.090	02/07/18	64.500,00	30/07/18	30/07/18
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial Eirelli	25037 a 25039	05/07/18	78.024,71	30/07/18	30/07/18

(*1) Parcelamento das Notas Fiscais nº 084 e 4618 emissão 17/11/15, 087 e 4988 emissão 10/12/15, 090 e 5747 emissão 20/01/16, 095 e 6756 emissão 21/03/16, 097 e 6790 emissão 30/03/16, 100 e 7371 emissão 27/04/16, 101 e 7461 emissão 06/05/16, 102 e 7486 emissão 09/05/16 (Splice).

(*2) Parcelamento das Notas de Débito nº 5321 e 5322 emissão 29/01/16, 5362 e 5363 emissão 29/02/16, 5396 e 5397 emissão 31/03/16, 5405 e 5406 emissão 11/04/16, 5430 e 5431 emissão 29/04/16, 5462 e 5463 emissão 31/05/16, 5505 e 5506 emissão 30/06/16, 5532 e 5533 emissão 29/07/16, 5555 e 5556 emissão 31/08/16, 5603 e 5604 emissão 30/09/16 - Processo nº 1032228-18.2016.8.26.0562 (Prodesan).

(*3) Parcelamento das Notas de Débito nº 5632 e 5633 emissão 31/10/16, 5663 e 5664 emissão 30/11/16, 5692 e 5693 emissão 29/12/16, 5720 e 5721 emissão 31/01/17, 5754 e 5755 emissão 24/02/17, 5783 e 5784 emissão 31/03/17 - Processo nº 1011006-57.2016.8.26.0562 (Prodesan).

Santos, 31 de julho de 2018.

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE DA UNIDADES FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA EAG 6384

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Via Sul Maxi Participações Ltda**, proprietário (a) do **veículo** de placa **EAG 6384**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **MB 180D**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua João de Barros, oposto ao nº 84**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida

Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Julho de 2018.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA BVP 7856

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Agustin Alvarez Perez Junior**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BVP 7856**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz**, modelo **MB 180D**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua João de Barros, oposto ao nº 84**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de

veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Julho de 2018.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **VW**, modelo **Gol**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Oito (Vila Progresso), s/nº (em frente a escola Regina Altmann)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Julho de 2018.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACA.

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **GM**, modelo **Caravan**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua José Lobo Viana, oposto ao nº 131**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Julho de 2018.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.07.2018

Processos nºs 49992/2018-01: Bruna Gois Santos; 49993/2018-66: Bruna Gois Santos – Deferido; 49996/2018-54: Bruna Gois Santos – Indeferido; 049984/2018-75: Jocelia Oliveira da Silva – Deferido por mais 2 (dois) anos a partir de 22/02/2018; 65589/2017-31: Marcos Antonio Petrolini – Deferido por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 18/07/2018; 50277/2018-95: Marisol Izabela Ramos: Deferido por 180 (cento e oitenta) dias.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 30/09/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADILSON RODOLFO PANIGHEL
ADRIANA CARDOSO GALINDO SANTOS
ALEXANDRE MOGLY DE ALMEIDA
AMANDA MARTINEZ DA SILVA
ANA LUIZA MUNIZ QUEIJA DE BARROS SILVA
ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA HORTAS
ANELISE THOMAZ LOPES
ANTONIO JUAREZ PEREIRA
ARTHUR COSTA NASCIMENTO
AUGUSTO FRANCISCO ROLO DE FREITAS
BRUNO COSTA ALMEIDA
CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA
CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA JUNIOR

CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA DE SOUZA
 CLAUDIO DOS SANTOS NERES
 CRISPINIANO PEREIRA
 DANIELA COLIN LIMA
 DARLAN OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS
 DENILSON MARTINS DE JESUS
 EDNILSON CANDIDO DOS SANTOS
 EDSON DE OLIVEIRA REIS
 EDSON INACIO DA SILVA
 ELISABETE MOREIRA DE PAIVA
 FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO
 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
 GENILDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS
 GEORGE MARCEL DENIZ ROSA
 GISELE FIGUEIREDO DOS SANTOS
 HADASSA OLIVEIRA MAGALHAES
 HELENA DINIZ PRADO
 HELENA DINIZ PRADO
 IEDO RODRIGUES
 IGOR CAMPOS FREEMAN
 INALDA ISABEL DA CONCEICAO
 ISIS SIMOES ROSA
 JOAO PAULO SIQUEIRA CESAR
 JOSE ROBERTO DA SILVA
 KAIQUE SILVA MEDEIROS
 LAURA ANTONELLE CLAUDINO NERES
 LEONARDO SILVA MOURA
 LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS
 LUIZA DIAS DE PINHO SILVA
 MARCELO FONSECA TAVARES
 MARCIA GARCIA GREGORIO
 MARIA EDUARDA GUEDES DA SILVA
 MARIA LUIZA ANDRADE BATISTA
 MARIA LUIZA ANDRADE NEVES DA SILVA
 MARIA ROSA GOIS LOPES
 MARIA VITORIA GOIS LOPES
 MAURO ANTUNES
 MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA
 MICHELLE SOUZA DE ANDRADE
 MIGUEL MARTINS RAMOS
 PAULO GUILHERME MUNIZ
 REGINALDO OSEIAS DE LIMA GUIMARAES
 RITA DA SAUDADE SILVA
 ROSANE DE OLIVEIRA
 RUAN PAIVA DE JESUS
 SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA
 SIMONE ALMEIDA CAMPOS
 SOLANGE DOS SANTOS
 STEFANI BATISTA ALVES
 THEO SOARES DE OLIVEIRA
 VANIA REQUEJO COSTA FIGO
 VERA LUCIA ANDRADE BATISTA
 VICTOR ARISO OLIVEIRA DA SILVA

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: nº 008/2018. **PROCESSO Nº:** 13013/2018-14. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços técnico financeiro atuarial em ALM - Elaboração do Estudo de ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT). Ente o permissivo do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** **3210.09.122.0092.2570.339035.046000010**. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 106/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura. **ASSINATURAS:** Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. RONALDO DE OLIVEIRA, em 23/07/2018.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE)** e **DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES**.

DIA 07/08/2018 – 09h00min.

- CLEIDE DE SOUZA RIBEIRO – REG. 14.315-6
- GABRIELA ROCHA LOBO LOPES – REG. 23.895-6
- LEILA ISABELLA MEDICI PIFFER – REG. 21.044-3

DIA 08/08/2018 – 09h00min.

- MARIA RENATA ESPOSITO SELLERA – REG. 23.166-2
- MONICA DA SILVA MARCONDES – REG. 18.655-1
- REGIANE DA FONSECA CORDEIRO – REG. 15.872-5
- REINALDO SYRDAHL SOLER – REG. 20.855-3

DIA 09/08/2018 – 14h00min.

- RONALDO PINTO TEIXEIRA – REG. 15.914-5
- SANDRA MARIA RODRIGUES – REG. 21.388-4
- SELMA LERNER – REG. 11.936-2
- SUELI MENEZES DE OLIVEIRA – REG. 21.427-0

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 2.105/2017

Pregão Eletrônico nº 14/2018

Interessado: Subsecretário de Infraestrutura

Objeto: Fornecimento de peças para o sistema de ar condicionado a fim de atender as necessidades de manutenção do sistema de refrigeração nas dependências da Câmara Municipal de Santos.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 2.105/2017, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 309) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 14/2018, cujo objeto é o fornecimento de peças para o sistema de ar condicionado a fim de atender as necessidades de manutenção do sistema de refrigeração nas dependências da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: LUCAS CANTOMAIAS DA SILVA SANTOS

Valor total arrematado: R\$ 235.105,47

Valor orçado pela Administração: R\$ 235.111,86

Publique-se na forma da lei.

Santos, 30 de julho de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO

PREGOEIRA

JULIANA RICCIARDELLI

EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 584.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 584ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **02/08/2018 (quinta-feira)** p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências do **Centro de Cultura “Patricia Galvão”, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo**, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 583ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 27 de julho de 2018

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em **07 de agosto de 2018 às 8h30**, no salão da Igreja São João Batista, sito a Av. Santista, 987 – Morro Nova Cintra- Santos/SP.

Pauta:

1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 03.07.2018 e Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 27.07.2018.

2. Apresentação e Deliberação do 1º trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 2018.

3. Apresentação Programa CEU das Artes.

4. Apresentação do Plano de Ação do governo Federal – 2018.

5. Informes do Gestor.

6. Informes do CMAS.

7. Assuntos Gerais.

Santos, 31 de julho de 2018.

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 718 / 2018 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de julho de 2018 **RESOLVE APROVAR:**

Art. 1º - O Relatório de execução Física Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – 1º semestre/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 27 de julho de 2018.

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Gustavo Flaviano de Almeida Costa	Ajudante Geral Manutenção	03º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 30 de julho de 2018.

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MOVIMENTAÇÃO MENSAL

Ref.: junho/18

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Assessoria	0	0	1
Estagiários	1	1	0
Diretores	0	0	0
Conselheiros	0	0	0
Efetivos	4	7	8
Total	5	8	9

QUADRO DE PESSOAL GERAL

Ref.: junho/18

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Assessoria	67	13	54
Estagiários	22	0	22
Diretores	4	0	4
Conselheiros	5	0	5
Efetivos	1076	167	909
Total	1174	180	994

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
Diretor Adm. e Financeiro

HÉLIO SUMIYASU
Gerente Drh

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: GABRIEL PEREIRA FERNANDES DA SILVA
Termo de Compromisso n.º 397/2018

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 26 de julho de 2018.

ANDRÉA CRISTINA LEONE DE SÁ
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: JOÃO VICTOR FREITAS FILGUEIRAS
Termo de Compromisso n.º 386/2018

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 26 de julho de 2018.

ANDRÉA CRISTINA LEONE DE SÁ
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA